



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 8780/2015

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 21 de julho de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Bela Cristina Correia Fernandes, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

24 de julho de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

208823633

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 8643/2015

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Cardiologia da carreira médica — Área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Cardiologia, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Cardiologia do Hospital Distrital de

Santarém, E. P. E., sito na Av. Bernardo Santareno, 2005-177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, cabendo apenas a proporção para o regime de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista em Cardiologia;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula 18.ª do acordo

coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Margarida Maria Santos Leal, Assistente Graduada de Cardiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Isabel Maria Tomás Monteiro Cotrim, Assistente Graduada de Cardiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria da Luz Pitta Esteves Pires, Assistente Graduada de Cardiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

3.º Vogal efetivo — Dr. Vítor Paulo Baltasar Mendes Gonçalves Assistente Graduada de Cardiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

4.º Vogal efetivo — Dr.ª Marisa Alexandra de Brito Domingues Sanches Peres de Noronha, Assistente de Cardiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr. David Luís Durão — Assistente de Cardiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr. Miguel Ângelo Faria Alves, Assistente de Cardiologia no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

24 de julho de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. João Maria Vaz Rico*.

208824646

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso n.º 8644/2015

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 304.º do anexo à Lei n.º 34/2014, de 20 de junho e para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 34/2014, de 20 de junho, faz-se público que os colaboradores infra mencionados, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., cessaram funções, por motivo de denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nome	Categoria Profissional	Produção de Efeitos
Orlando Alves Martins. . .	Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, Fisioterapia.	01/01/2015
Paula Cristina Trindade Rodrigues.	Assistente Operacional. . .	01/05/2015
Inês Filipa Pola Rodrigues	Enfermeira	01/09/2015

24 de julho de 2015. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Teresa Fernandes Jesus Sousa Carneiro*.

208824435

Deliberação n.º 1557/2015

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, de 27 de março de 2015, foi autorizado ao Dr. Jorge Paulo Moreira Vaz, colaborador médico inserido na carreira especial médica, do mapa de pessoal do Instituto Português De Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., o pedido de equiparação a bolseiro, com vista a frequentar o 12.º Curso Clínico de Ortodontia e o 12.º Curso de Biomecânicas, um dia por mês, durante 15 meses e um dia por mês, durante três meses, respetivamente, considerando que tem interesse para o serviço e não origina acréscimo de encargos para o Instituto.

24 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Francisco Ventura Ramos*.

208823893

Despacho n.º 8781/2015

Torna-se público que, por despacho da Dra. Teresa Carneiro, Vogal do Conselho de Administração, de 03 de fevereiro de 2014, foi autorizado à Dra. Maria do Rosário Bacalhau, colaboradora inserida na carreira de Técnico Superior de Saúde, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., o pedido de equiparação a bolseiro, a tempo inteiro, com efeitos a 14 de outubro de 2013, com vista a frequentar o Doutoramento em Psicologia Aplicada.

24 de julho de 2015. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Teresa Fernandes Jesus Sousa Carneiro*.

208823999

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 8645/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 17 de fevereiro de 2015, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7221/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115 de 18 de junho de 2014, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna da carreira especial médica, com a Dr.ª Maria Joaquina Coutinho Maurício, em regime de 42 horas semanais com dedicação exclusiva, posicionada no 2.º escalão índice 160 integrada na categoria de Assistente Graduada Sênior de Medicina Interna da carreira especial médica.

23 de julho de 2015. — A Diretora Clínica, *Prof.ª Doutora Rosa Begonha*.

208825886

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1558/2015

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., de 23 de julho de 2015:

Marta Maria da Costa Pereira, Enfermeira, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado — autorizado o regresso de Licença Sem Remuneração, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 27 de julho de 2015.

27 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208826874

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Despacho n.º 8782/2015

Por despacho do Diretor Clínico, em 2015-07-01:

Maria dos Prazeres Rodrigues da Silva, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 36 horas para 35 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 2015-07-01. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Dr. Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

208824354

Despacho n.º 8783/2015

Por despacho do Diretor Clínico, em 2015-06-08:

António José Escada Rebelo, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 2015-07-01. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Dr. Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

208824451

Despacho n.º 8784/2015

Por despacho do Diretor Clínico, em 2015-06-08:

Fernando Monteiro Girão, Assistente Graduada Sênior de Medicina Geral e Familiar, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea b) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 2015-07-01. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Dr. Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

208824419